



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA CREDENCIAMENTO 011/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO POR FORNECEDOR

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2024. CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 002/2024 - CONTRATO Nº 006/2024
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 003/2024 - CONTRATO Nº 007/2024
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 004/2024 - CONTRATO Nº 008/2024
- EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO E PARTICIPAÇÃO DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor **JARDEL KARLY OLIVEIRA LEÃO**, para atuar como fiscal dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.066.248/0001-41	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 229/2023	INEXIGIBILIDADE 033/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 32.548.132/0001-49	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 230/2023	INEXIGIBILIDADE 034/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, CONFECCÃO DE GFIP JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ELABORAÇÃO DE RECUSOS/DEFESA JUNTO AO INSS E RECEITA FEDERAL, REALIZAÇÃO DE

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

					PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO E NÃO PREVIDENCIÁRIO PARA EMISSÃO DE CND E REGULARIZAÇÃO DO CAUC PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
--	--	--	--	--	---

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
 E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 26 de Dezembro de 2023 –Pg. 23 Nº 1957. Referente ao Resultado de Pré – Qualificação do Credenciamento 011/2023, na Publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 29 de Dezembro de 2023 – Pg. 24 Nº 1960. Referente a Convocação Geral do Credenciamento 011/2023, Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 29 de Dezembro de 2023 –Pg. 28 Nº 1960. Referente ao **Extrato de Contrato nº 236/2023** do Credenciamento 011/2023 **Onde se lê: CNPJ Nº 36.809.117/0001-24 Leia-se:** Contratada: **CNPJ Nº 36.809.114/0001-24** Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Pregão Nº 00047/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.001.266/0001-11 - SATURNINO TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R\$ 800.662,2000	-	R\$ 796.152,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 796.152,0000

Valor Global da Ata: R\$ 796.152,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar pautado no interesse público e conforme a instrução do Processo Administrativo nº 011/2024, homologando a Dispensa de Licitação 001/2024, Contratação da empresa, que se responsabilizará pela prestação de serviços em publicação de atos oficiais no Caderno de Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia online com certificado digital, visando atender a demanda do Município, nos termos da lei 14.133/2021.

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA

CNPJ: 15.257.819/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 26.274,00 (vinte e seis mil duzentos e setentas e quatro reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021. Autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação dos serviços objeto da Dispensa no valor acima referenciado, para contratação e forma de pagamento, conforme Contrato. Data da homologação: 09 de janeiro de 2024. Márcio Antônio Messias da Silva-Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2024. CONTRATO Nº 005/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Contratação de empresa, que se responsabilizará pela prestação de serviços em publicação de atos oficiais no Caderno de Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia online com certificado digital, visando atender a demanda do Município, nos termos da lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 26.274,00 (vinte e seis mil duzentos e setentas e quatro reais) Vigência do contrato: 09/01/2024 á 31/12/2024. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 002/2024 – Contrato nº 006/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **FLEIDE SILVA DOURADO, CPF nº 549.652.765-15.** Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para atender a demanda do município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021. Valor global de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 003/2024 – Contrato nº 007/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.**
Contratado: **ELSON CARDOSO VIANA, CPF 028.677.295-72.** Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES E TRATAMENTO EM SAÚDE – CETES, para atender a demanda do Município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 004/2024 – Contrato nº 008/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **JOEL SEIXAS JUNIOR, CPF 374.066.475-49.** Objeto: Contratação de empresa se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde, para atender a demanda do Município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 14.980,80 (quatorze mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO E PARTICIPAÇÃO DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE – CDS.
CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.

Objeto: Contrato de Rateio e critérios de participação do consorciado junto ao CDS DE IRECÊ, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consorcio em consonância com o definido no Contrato de programa formalizado entre as partes contratantes. O valor do rateio será no total de R\$ 32.333,40 (trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.694,45 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – Prefeito do Município de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTÉLARES ELEITOS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA PARA A SOLENIDADE DE POSSE A SE REALIZAR NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 990/2023 e Lei Federal nº 8.069/1990.

Considerando, a Resolução CONANDA nº 231/22, o Edital Retificado nº 001/2023 do CMDCA que dispõe acerca da convocação do Processo de Escolha 2023 de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Lapão/BA, gestão 2024/2028;

Considerando, que as Eleições do Processo de Escolha 2023 aconteceu na cidade de Lapão/BA, e em todo o território nacional, no **DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023** das 8h00min às 17h00min e seu resultado foi proclamado na referida data;

Considerando, que a Lei Municipal nº 990, de 04 de Dezembro de 2023, exige a Capacitação para a Solenidade de Posse e a mesma foi realizada entre os dias 11 a 15 de Dezembro de 2023, conforme dispõe a referida Lei Municipal.

Considerando, que o Edital Retificado nº 001/2023/CMDCA dispõe que a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2024, a se realizar na Câmara Municipal de Lapão/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Conselheiros Tutelares eleitos Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para serem Diplomados e tomarem Posse aos

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



cargos de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar de Lapão/BA:

CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS:

TITULARES:

- 01 - Suzana Ferreira da Silva;
- 02 - Gildeci Lopes dos Santos;
- 03 - Mariana Mendes de Souza;
- 04 - Sileide de Souza Sobreira;
- 05 - Layanne Rodrigues Dourado.

SUPLENTES:

- 01 - Jaqueline Alves da Silva Meira;
- 02 - Rita de Cacia Miranda da Silva dos Santos;
- 03 - Rita de Cassia de Oliveira Neto;
- 04 - James Alves dos Santos;
- 05 - Maria de Fátima Barbosa Silva de Souza*.

§1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos Suplentes poderão ser Diplomados e Empossados em data posterior, caso necessário e mediante participação em capacitação obrigatória.

Art. 2º - A Cerimônia de Diplomação e Posse se realizará no dia **10 DE JANEIRO DE 2024**, às 18h00min na Câmara Municipal de Lapão/BA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a essa Resolução;

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Lapão/Bahia, 08 de Janeiro de 2024.

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 009/2022

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8411-C335-B68A-5A75-F293> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8411-C335-B68A-5A75-F293



Hash do Documento

479239ba6fb15eae9af9b3661ec03ca29cd5ad6390f4c8f9c984b7aae754246

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 17:02 UTC-03:00